



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

PORTARIA Nº 188, de 31 de outubro de 2018.

1

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 54 da Lei Complementar n.º 063, de 26 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Conselheiro Tutelar, abaixo relacionado.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
772	TATIANE DOS SANTOS	15/02/2017	27/03/2018	01/11/2018	30/11/2018

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 31 de outubro de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

prefeitura Municipal de Alto Bela Vista.
Publicado em 05/11/18
no Mural Público Municipal e Interne

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações